

RELATÓRIO DA VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

do texto conjunto da

Projeto de Lei n.º 205/XIII/1.ª (BE)

Extingue os valores mobiliários ao portador e determina o carácter escritural dos valores mobiliários, assegurando a identificação dos respetivos titulares

e do

Projeto de Lei n.º 262/XIII/1.ª (PS)

Proíbe a emissão de valores mobiliários ao portador

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de 8 de março de 2017.

1. Nota Introdutória

O Projeto de Lei n.º 205/XIII/1.ª (BE) deu entrada na Assembleia da República a 29 de abril de 2016 e foi aprovada na generalidade na sessão plenária de 9 de junho de 2016, dia em que baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para apreciação na especialidade.

O Projeto de Lei n.º 262/XIII/1.ª (PS), deu entrada no dia 3 de junho de 2016, tendo sido aprovada na generalidade também na sessão plenária de 9 de junho de 2016, tendo igualmente baixado à Comissão para apreciação na especialidade.

Foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) para apreciação de um conjunto de iniciativas legislativas, onde estas se incluíam. Nesse âmbito, foram recebidos pareceres e contributos das seguintes entidades:

Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

Conselho de Prevenção da Corrupção

Inspeção-Geral de Finanças

Banco de Portugal

Associação Portuguesa de Bancos

Observatório de Economia e Gestão de Fraude

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos

O prazo para apresentação de propostas de alteração terminou em 3 de março de 2016.

Os grupos parlamentares do PS e do BE apresentaram, em sede de especialidade, um texto conjunto de fusão das duas iniciativas legislativas.

Em reunião de 8 de março de 2017, a COFMA procedeu à ratificação das votações ocorridas em reunião do GT, nessa manhã.

2. Resultados da Votação na Especialidade

Todas as normas foram aprovadas por unanimidade, com exceção do corpo do n.º 2 do artigo 2.º, que foi aprovado com os votos a favor de PS, BE e PCP e as abstenções de PSD e CDS-PP.

Palácio de São Bento, 08 de março de 2017.

A Presidente da Comissão,



(Teresa Leal Coelho)

